



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2025

EMENTA: Concede COMENDA MUNICIPAL “MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA MARIA DE FÁTIMA GALDÊNCIO CAVALCANTE” a homenageada que especifica e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e especialmente, da Lei Municipal nº 933/2025 e dos artigos 50, § 1º, inc XIII, 112 inc. IV, 162, II e 163, § 1º, todos do Regimento Interno;

FAÇO SABER, que esta Casa Legislativa Municipal aprovou e EU promulgo o Seguinte: **DECRETO LEGISLATIVO**

Art 1º - Concede COMENDA MUNICIPAL “MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA MARIA DE FÁTIMA GALDÊNCIO CAVALCANTE, a Senhora **MARIA VERALUCIA PEREIRA MENDONÇA.**

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes-RN, 19 de fevereiro de 2025

Francisco Miliano Barbosa Freitas

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS